



Processo: 38494/2016

Protocolo: 0557979/2018

Dados do Requerente/ Empreendedor

Nome: NUTRACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- EPP INDÚSTRIA DEEMBALAGES PETROPOLITANA LTDA	CPF/CNPJ: 25.859.018/0004-17 11.627.933/0002-00
--	---

Endereço: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO, N°2750

Bairro: JARDIM PARAISO	Município: SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG
-------------------------------	--

Dados do Empreendimento

Nome/Razão Social : NUTRACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- EPP INDÚSTRIA DEEMBALAGES PETROPOLITANA LTDA	CPF/CNPJ: 25.859.018/0004-17 11.627.933/0002-00
--	---

Endereço: RODOVIA AMG, KM 4,3 – 1920 -GALPÃO 1 – (NUTRACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- EPP)

Endereço: RODOVIA AMG, KM 4,3 – 1920 -GALPÃO 2 – (INDÚSTRIA DEEMBALAGES PETROPOLITANA LTDA)

Distrito:	Município: SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG
------------------	--

Dados do uso do recurso hídrico

UPGRH: GD5	
Bacia Estadual: Rio Sapucaí	Bacia Federal: RIO GRANDE
Latitude: 22º 09' 10,933"	Longitude: 45º 45' 12,549"

Dados do poço

Empresa perfuradora: POTENCIAL POÇOS	
Ano da Perfuração: 2011	Profundidade (m): 100,0
Diâmetro (mm): 153,0	

Tipo de Aquífero: FISSURADO	LITOLOGIA: ROCHA ALTERADA
------------------------------------	----------------------------------

Teste de bombeamento

Ano do Teste: 2014	Executor do Teste: POTENCIAL POÇOS
Duração (h): 24	NE (m): 4,0
	ND (m): 81,5

Vazão (m³/h): 8,8

Análise Físico-química da Água: SIM []	NÃO [X]	Análise Bacteriológica da Água: SIM []	NÃO [X]
--	----------------	--	----------------

Porte conforme DN CERH nº 07/02	P[X]	M[]	G[]
--	---------------	-------------	-------------

Finalidades

Consumo humano	População: 318
	Tratamento de Água: NÃO INFORMADO
	Tipologia Industrial: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO/FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS
	Área útil (ha): 1,2
Consumo industrial	Número de Empregados nas instalações do empreendimento: 318 a ser licenciado

OUTRAS: LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E DE INSTALAÇÕES

Responsável Técnico pelo Empreendimento Guilherme de Mattos Paixão	29.407/D CREA
Coordenadora Urga Sul de Minas Danúbia Gonçalves Cardoso	1.380.346-5 MASP

Modo de Uso do Recurso Hídrico

8 - CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE

Uso do recurso hídrico implantado Sim [X] Não[] Recalque [X] Gravidade []

Dados da Captação/ Bombeamento

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	dez
Vazão Liberada (m ³ /h)	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8
Horas/Dia	4:00	4:00	4:00	4:00	4:00	4:00	4:00	4:00	4:00	4:00	4:00	4:00
Dia/ Mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Volume(m ³)	1091,2	985,6	1091,2	1056,0	1091,2	1056,0	1091,2	1091,2	1056,0	1091,2	1056,0	1091,2

Observações:

- Realizar medições **diárias** da vazão captada e do tempo de captação armazenando os dados em forma de planilhas conforme Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302/2015.
- Realizar medições **mensais** dos níveis estáticos e dinâmicos do poço e armazenar os dados em forma de planilhas conforme Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302/2015.
- Obs.: **Na formalização do pedido de renovação da portaria de outorga, deverão ser apresentadas as planilhas impressas e em formato digital compatível com excel.**
- Fazer periodicamente análises físico-química e bacteriológica da água para consumo humano. Se o resultado estiver fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde realizar tratamento da água.
- Apresentar cópia do protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento a portaria do Ministério da Saúde nº 2914 de 12 de dezembro de 2011. PRAZO: 90 (noventa) dias a partir do recebimento do Certificado de Outorga.
- Registrar as informações sobre o uso dos recursos hídricos no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (SISCAD), e mantê-las atualizadas durante a vigência da portaria de outorga, conforme exigência do referido sistema (<http://www.meioambiente.mg.gov.br/igam/siscad>). (Prazo: 90 dias após a publicação da portaria de outorga).

1. Empreendimento

O recurso hídrico será utilizado para o atendimento de dois estabelecimentos distintos, NUTRACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- EPP e INDÚSTRIA DE EMBALAGES PETROPOLITANA LTDA.

O empreendimento NUTRACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, consiste em um Centro de Distribuição dos Produtos Fabricados pela NUTRACON que é uma empresa do Grupo CIMED especializada em nutracêuticos.

O empreendimento INDÚSTRIA DE EMBALAGES PETROPOLITANA LTDA, consiste em uma gráfica/indústria de embalagens, bulas e etiquetas.

O recurso hídrico, no caso o poço tubular, está localizado na RODOVIA AMG, KM 4,3 - 1920, no município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG.

Ambos os empreendimentos solicitaram outorga para captação em poço tubular para a consumo humano, paisagismo, lavagem, de equipamentos e de instalações. A vazão requerida é de 8,8 m³/h, durante 4:00 h/dia, 30 dias/mês e 12 meses/ano perfazendo um volume diário de 35,2 m³.

2. Estimativa de Cálculo para a vazão necessária ao Empreendimento

De acordo com o relatório técnico, apresentado pelo engenheiro responsável pelo processo de outorga, o consumo de água destina-se:

Tabela 1 - Necessidade de consumo de água no empreendimento

Consumo diário em L					
TIPO	Unidade	Quantidade	Consumo específico	L/dia	m ³ /dia
Escritório administrativo e produção	Pessoas	318	70	22.260	22,26
Lavagem de pátio externo	m ²	7000	4	28.000	28,00
Lavagem de galpão - CD Nutracom	m ²	10000	3	30.000	30,00
Refeitório	Refeições	318	25	7.950	7,95
Paisagismo	m ²	500	3	1.500	1,50
Casa apoio motoristas	Pessoas	100	70	7.000	7,00
Gráfica	kg produto (ABTG, 2008)	400	5	2.000	2,00
Portaria	Pessoas	8	50	400	0,40
TOTAL/DIA				99.110	99,11
Recurso hídrico proveniente do poço 1 - portaria de outorga 1430/2015				64.000	64
Necessidade diária de recurso hídrico do poço 2				35.110	35,1

3. Aspectos Geológicos

A classificação a região geológica, pelo Mapa Geológico do SIAM, na qual está inserida a propriedade é Supergrupo Alto Rio Grande - Grupo Andrelândia: Micaxistos, Quartzitos, Anfibolitos, Calcio-Silicáticas, Gnaisses.

4. Poço Tubular – Captação

O poço tubular possui profundidade de 100,0 metros e 153,0 mm de diâmetro.

Não foram apresentadas as análise físico-química e bacteriológica da água.

Em consulta ao SIAM não foi constatada a presença de um poço tubular a menos de 200 metros de distância do poço em questão.

5. Considerações

Pela análise da planilha de teste de bombeamento do tipo rebaixamento e vazão máxima, a vazão começou com 15,60 m³/h no nível estático de 4,5 metros de profundidade e após 24 horas de bombeamento a vazão terminou com 8,8 m³/h no nível dinâmico de 81,5 metros de profundidade, e no tipo teste de recuperação, o poço recuperou o seu nível estático de 4,5 metros em 100 minutos, provando que o aquífero em questão possui uma boa recarga hídrica.

6. Conclusão

Diante do exposto, somos favoráveis à **autorização** da outorga para fins de consumo humano, paisagismo, lavagem, de equipamentos e de instalações para NUTRACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP e para INDÚSTRIA DE EMBALAGES PETROPOLITANA LTDA, no município de São Sebastião da Bela Vista – MG, para uma vazão de **8,8 m³/h**, por um período de **4:00 horas/dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano** perfazendo um volume diário de **35,2 m³**, desde que respeitadas as condicionantes deste parecer.

7. Prazo de Validade

Esta Outorga terá validade vinculada a AAF nº 02568/2015 com validade em 10/06/2019.

8. Condicionantes

É imprescindível o cumprimento das condicionantes citadas acima

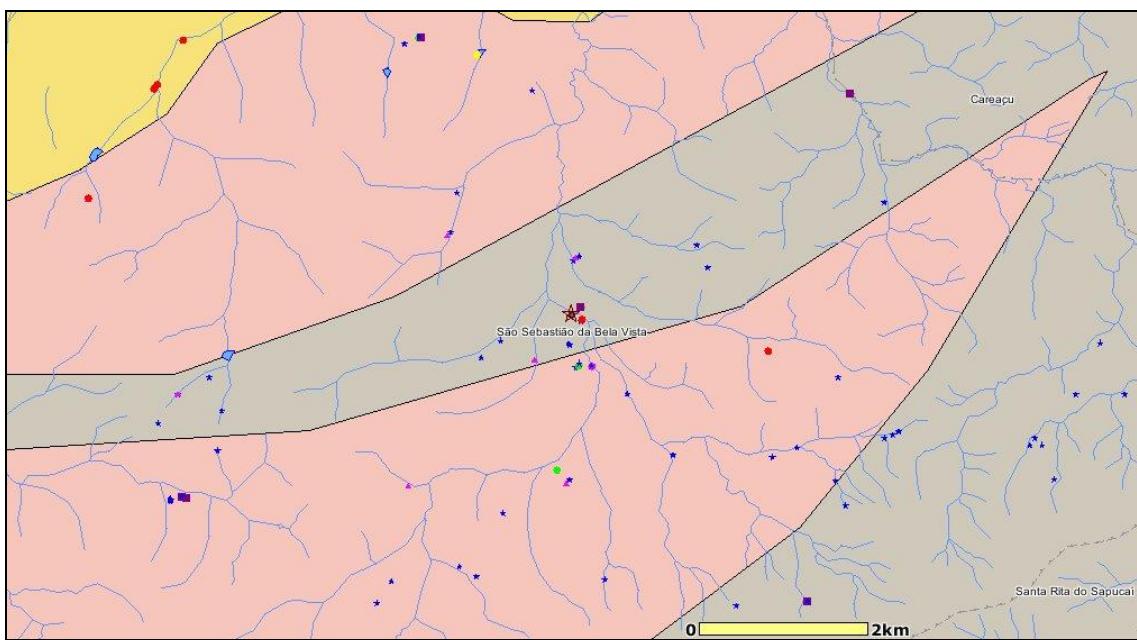


Figura 1: Mapa geológico da região do local onde está perfurado o poço tubular

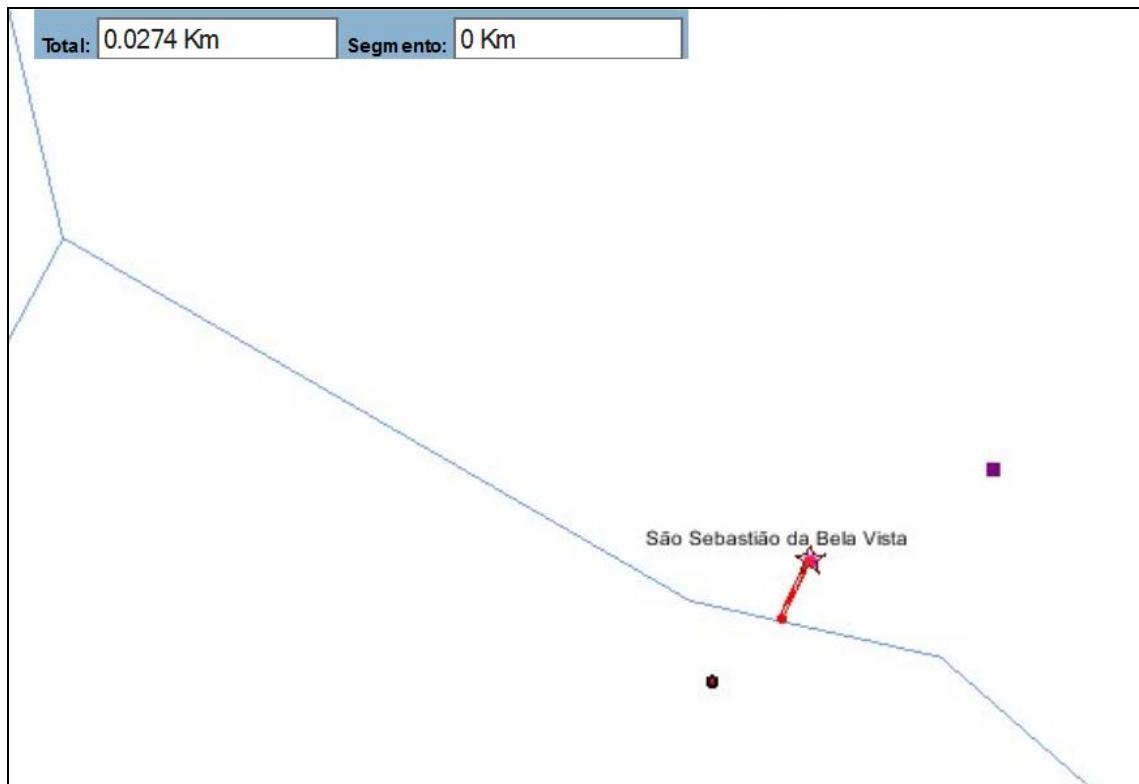


Figura 2: Distância de APP no SIAM.

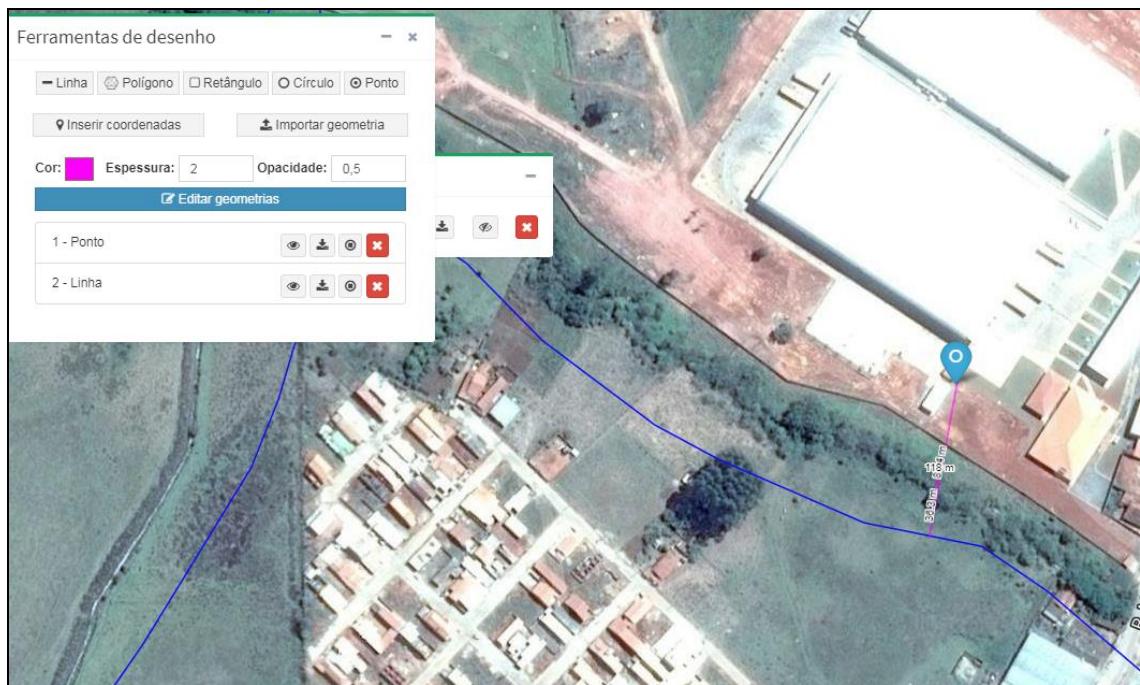


Figura 3: Distância APP IDE.